



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

SESSÃO: 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual da 10ª Legislatura.

DATA: 26.04.21.

HORA: 08 h 00.

EXPEDIENTE:

- **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada em 19.03.2.
- **Projeto de Lei nº. 003/2021-GPM, de 18/03/2021**, oriundo do Poder Executivo, que Altera o a Lei Municipal 762/2019, que dispõe sobre a Doação de Área Pública Institucional e, dá outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 014/20-GPM/RED**, de 06.11.20, oriundo do Poder Executivo, que Disciplina a Organização do Sistema de Ensino Municipal de Redenção-Pará e, dá outras providências.
- **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção exercício do ano de 2004, Resolução nº 12.107-TCM**, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Pará que dispõe sobre a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Redenção do Pará exercício do ano de 2004, Parecer prévio favorável à aprovação das contas do Executivo de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira.
- Indicação 004/21-CMR, de 12.03.21, de autoria do Vereador Jurandir Guedes, que indica a necessidade da construção de uma ponte na Rua C-5, que liga a Rua Rio Dourado a Rua Santa Ernestina, no Setor Capuava.
- Indicação 010/21-CMR, de 26/04.21, de autoria do Vereador Rony Endireita, que indica a necessidade de alterar o Decreto 030/21 que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao novo corona vírus.
- Indicação 0012/21-CMR, de 26.04.21, de autoria do Vereador Marcos Sérgio, que indica a necessidade da construção do muro em torno do Cemitério Municipal Morada da Paz.
- Indicação 016/21-CMR, de 26.04.21, de autoria do Vereador Renival, que indica a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica na Rua Vinte e Sete, no Setor Vila da Pedra.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

- Indicação 020/21-CMR, de 26.04.21, de autoria do Vereador Evilázio Chaves, que indica a necessidade da recuperação da estrada que dá acesso a Colônia Consolação.
- Indicação 029/21-CMR, de 26.04.21, de autoria da Vereadora Bella, que indica a necessidade da aquisição de maiores números de testes rápidos para aferição dos casos suspeito de covid-19 no município, devido aos altos índices de infecção que estamos enfrentando.

ENCAMINHAMENTO:

- **Para a Comissão de Justiça e Redação Final o Projeto de Projeto de Lei nº 003/21-CMR.**
- **Para a Comissão de Justiça e Redação Final o Projeto de Projeto de Lei nº 014/20-CMR.**
- **Para a Comissão de Finanças e Orçamento a Resolução nº 12.107-TCM, oriunda do Tribunal de Contas.**
- Votação da Indicação 010/21

TEMA LIVRE:

- Para os Vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA:

- Nada a deliberar

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Para os Vereadores inscritos



Gabriel Salomão

Presidente da Câmara Municipal de Redenção